



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG N° 285 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.1000.0008611/2018-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Secretária de Administração do CNMP, Inês Gouvêa Viana Borges, e a Secretária de Administração Substituta, Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima, como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério Público Federal, a Escola Superior do Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por objeto dar publicidade, por meio da página [www.intranet.mpf.mp.br](http://www.intranet.mpf.mp.br) (ou outra que entender melhor), e estabelecer o regramento de funcionamento do SLC – Sistema de Licitações Conjuntas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG N° 325 de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público